



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.730, DE 25 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.001	ADMINISTRAÇÃO					
22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		04.110.0000	250.000,00		4792
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.001	ADMINISTRAÇÃO					
22.001.04.122.0001.2.087	Intermediação de Mão de Obra					
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		04.110.0000	206.000,00		4800
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1					
22.002.12.361.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		04.220.0000	100.000,00		4822
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.002	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1					
22.002.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		04.220.0000	25.000,00		4831
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1					
22.004.12.362.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		04.230.0000	98.000,00		4844
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.004	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1					
22.004.12.362.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos					
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		04.230.0000	5.000,00		4854
22	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO					
22.007	CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS					
22.007.13.392.0036.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		04.110.0000	16.000,00		4882
TOTAL					700.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

22 **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**


**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

22.001 ADMINISTRAÇÃO

22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ	04.110.0000	30.000,00	4789
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**22.001 ADMINISTRAÇÃO**

22.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ	04.110.0000	300.000,00	4796
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**22.002 ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - UNIDADE 1**

22.002.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ	04.220.0000	110.000,00	4818
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**22.004 ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - UNIDADE 1**

22.004.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ	04.230.0000	200.000,00	4840
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			

22 FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLOGICO DE OSASCO**22.007 CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS**

22.007.13.392.0036.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativ	04.110.0000	60.000,00	4886
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

TOTAL **700.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025

Gerson Pessoa
Prefeito

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO



**Procuradoria
Geral do Município**
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.731, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 2.030.176,35 (dois milhões, trinta mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE					
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	2.030.176,35			3375
		TOTAL	2.030.176,35			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE					
01.18.003.04.126.0003.2.032	Cadastro do Cidadão Osasquense					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	390.468,04			3396
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE					
01.18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	1.639.708,31			3413
		TOTAL	2.030.176,35			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretária Executiva de Inovação e Tecnologia



**Procuradoria
Geral do Município**
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.732, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,00		3374
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	80.000,00		3380
TOTAL					90.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	90.000,00		5189
TOTAL					90.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia



**Procuradoria
Geral do Município**
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.733, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER				
01.12.004	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE				
01.12.004.27.812.0029.2.023	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	500.000,00		2138
		TOTAL	500.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
01.09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	500.000,00		1525
		TOTAL	500.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Thiago Borges Batista
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer



**Procuradoria
Geral do Município**

Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.734, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 1.081.343,27 (um milhão, oitenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000	1.081.343,27		3380
		TOTAL	1.081.343,27		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação	01.110.0000	842.343,27		3405
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA				
01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE				
01.18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade	01.110.0000	239.000,00		3413
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA				
	TOTAL		1.081.343,27		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretária Executiva de Inovação e Tecnologia



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.735, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.36	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR				
01.36.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR				
01.36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	300.000,00		4634
		TOTAL	300.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.09	SECRETARIA DA SAÚDE				
01.09.012	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
01.09.012.10.303.0020.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	300.000,00		1525
		TOTAL	300.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Marcelo Couto Dias
Secretário da Família Cidadania e Segurança Alimentar

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIG Nº 202502018138

INTERESSADO: Secretaria de Saúde.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho

AP Nº 095/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo Digital em referência, e face do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 22/73,
AUTORIZO a prorrogação do contrato temporário, por até 12 (doze) meses, contados da data de vencimento dele.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****28.07.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**NOMEAR:**

PORTARIA N° 3753/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO, RG. 1.892.553-53**, para exercer o cargo de comissão **SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAMILIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, da (do) **Secretaria da Família, Cidadania E Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3752 / 2025 DISPENSAR DO PONTO as servidoras **MAYTÊ PRADO LIMA**, matrícula 200.795, **ERICA APARECIDA DE JESUS PAULINO**, matrícula 129.378 para representar o Município de Osasco no “**PRÊMIO CONEXÃO INOVA**”, na cidade de Belo Horizonte – MG, no período de 02/06/2025 a 04/06/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 3606/2025 - publicada em 02 de julho do ano em curso, leia-se: ‘’NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836 de 17 de abril de 1969 e suas posteriores, alterações, o(a) Senhor (a) **FABIANA MOTA DE ASSIS SANTOS, RG n° 339730766, para exercer o **FUNÇÃO DE CONFIANÇA de SUPERVISOR DE ENSINO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.’’

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO 1569/2025****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****ASSUNTO:** Contratação de Vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosa – ILPI – para Sr. José Artur do Couto**DESPACHO**

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **MILLA RESIDENCIAL SÊNIOR**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ n. 07.772.801/0001-50 pelo valor mensal de R\$8.300,00 (oito mil e trezentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de R\$99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), contratação de vaga em Instituição de Longa Permanência para pessoa Idosa – ILPI – para Sr . José Artur do Couto.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇAS, para providências cabíveis.

Osasco, 25 de julho de 2025

José Carlos Vido**Secretário de Assistência Social**



RETIFICAÇÃO DO IOMO 2870 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PARA EXECUÇÃO DE 3 (TRÊS) SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA.

Considerando a Ata de reunião de análise técnica, referente à Dispensa de Chamamento Público para execução de 3 (três) serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, publicada em IOMO nº2870 no dia 14 de julho de 2025;

Considerando que no dia 22 de julho de 2025, a OSC Instituto Dalva Rangel se manifestou via e-mail optando pela desistência da terceira proposta entregue;

Considerando a urgente necessidade do município de Osasco em garantir a manutenção das vagas nos serviços de acolhimento;

Fica retificado a situação de classificação das Organizações participantes do processo de dispensa de chamamento público, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	SITUAÇÃO
1º	Instituto Dalva Rangel – Proposta 1	Classificada/Contemplada
2º	Instituto Dalva Rangel – Proposta 2	Classificada/Contemplada
3º	Instituto Dalva Rangel – Proposta 3	Desistência pela OSC
4º	Instituto ATUS Social – Proposta Única	Classificada/Contemplada
5º	Associação Mão Amiga – Proposta Única	Não Contemplada - (disponibilidade de vagas)

Comissão de Análise Técnica - SAICA

Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

Processo Administrativo nº 183/2024

Pregão Eletrônico nº 90003/2024

Ata de Registro de Preços nº 133/2024

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROGRAMA EDUCACIONAL (MAJOG) PARA ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os elementos contidos no Processo Administrativo em referência, bem como nos termos do art. 84, da lei n.º 14.133/2021, e art. 153, § 1º, do Decreto Municipal n.º 13.877/2023, AUTORIZO a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 133/2024, firmada com a empresa EDUCAR EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.287.512/0001-09, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2025; e a aplicação de reajuste pelo IPC/FIPE, do período de julho/24 a junho/25, mediante a importância de 4.57%, resultando no valor total de R\$ 11.073.077,36 (onze milhões, setenta e três mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Osasco, 28 de julho de 2025.

José Toste Borges

-Secretário de Educação-



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições retifica a portaria nº 13 de 2025, que dispõe sobre a atribuição de classes e/ ou aulas a Título de Carga Suplementar de Trabalho, em caráter excepcional, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil modalidade **EMEI e modalidade **CRECHE** à Professores Titulares de Cargo PDI I e PDI II e PEB I para o ano letivo de 2025**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -- Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil, modalidade **EMEI**, desde que não haja Professor de Educação Básica I interessado

LEIA – SE:

Art. 1º -- Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil, modalidade **EMEI**, desde que não haja Professor de Educação Básica I interessado

PARAGRAFO ÚNICO: A atribuição das vagas para atuação nas salas de Educação Infantil modalidade EMEI, aos Professores de Desenvolvimento Infantil ocorrerá somente nível SED

ONDE SE LÊ;

Art. 2º - Ao Professor de Educação Básica I, poderá ser atribuído em caráter excepcional, Carga suplementar de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil modalidade **CRECHE**, desde que não haja Professor de Desenvolvimento Infantil interessado.

LEIA-SE:

Art. 2º - Ao Professor de Educação Básica I, poderá ser atribuído em caráter excepcional, Carga suplementar de trabalho docente para atuação nas salas de Educação Infantil modalidade **CRECHE**, desde que não haja Professor de Desenvolvimento Infantil interessado.

PARAGRAFO ÚNICO: A atribuição das vagas para atuação nas salas de Educação Infantil modalidade CRECHE, aos Professores de educação Básica I, ocorrerá somente nível SED

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído em caráter excepcional, **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas do Ensino Fundamental - **EMEF**, desde que comprove experiência na docência do Ensino Fundamental e que não haja Professor de Educação Básica I interessado.

LEIA-SE:

Art. 3º - Ao Professor de Desenvolvimento Infantil I e II , poderá ser atribuído em caráter excepcional, **Carga Suplementar** de trabalho docente para atuação nas salas do Ensino Fundamental - **EMEF**, desde que não haja Professor de Educação Básica I interessado.

Osasco, 28 de julho de 2025

José Toste Borges

Secretário de Educação

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - TARDE - 30/07/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA + TECLA MERLO, IRMÃ	1
3	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF. + JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	1
4	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	1
5	CEMEI	CRISTINE AP. DE OLIVEIRA BRAGA - NELLY GRIZZI	1
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1
7	EMEI	ESMERALDA FERREIRA DE SIMÃO NÓBREGA	1
8	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR. + JEANETE BEAUCHAMP	1
9	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI + VICTOR BRECHERET	1
11	CEMEI	JAPHET FONTES + RUBENS BANDEIRA	1
12	CEMEI	JOÃO DE FARIA + ELIO APARECIDO	1
13	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS + RENATO FIUZA TELES	1
14	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA, PROF ^a	1
15	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES,	1
16	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a + MANOEL BARBOZA DE SOUZA	1
17	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA, PROF ^a	1
18	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	1
19	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF ^a	1
20	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	1
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE (EMEI) + MARIA JOSE F. FFERRAZ	1
22	CEMEI	OSWALDO SALLES NEMER	1
23	CEMEI	PEDRO MARTINO	1
24	EMEIEF	SAAD BECHARA (EMEI) + LOURDES CÂNDIDA	1
25	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF. (EMEI)	1
26	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON + JOÃO CAMPESTRINI	1
27	CEU	ZILDA ARNS	1

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VAGAS - MULTIPLAS LINGUAGENS - MANHÃ - 28/07/2025			
	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	1



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as **VAGAS DOS PROJETOS, APÓS RECURSO** dos professores inscritos nos Projetos: **MULTIPLAS LINGUAGENS, MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, XADREZ, INFORMATICA, LEITURA E SAP.**

Data da atribuição: **30/07/2025**

Local: Secretaria de Educação, 9ºandar (R. Eclídio Viviani, 126 – Centro)

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

Osasco, 28 de Julho de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEI - 30/07/2025

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	Alfredo Farhat, Deputado	0	1
2	EMEF	Alice Rabechini Ferreira	0	1
3	CEMEIEF	Alípio Da Silva Lavoura, Prof.	1	1
4	EMEF	Anézio Cabral, Prof.	0	0
5	EMEF	ANtonio De Sampaio, Gal.	2	3
6	EMEF	Benedicto Weschenfelder	1	3
7	EMEIEF	Benedito Alves Turíbio	0	1
8	EMEF	Bittencourt, Marechal	1	2
9	EMEF	Cecília Correa Castelani, Profª	0	0
10	CEMEIEF	Darcy Ribeiro	2	2
11	EMEIEF	Domingos Blasco, Maestro	1	1
12	EMEIEF	Elídio Mantovani, Monsenhor	1	0
13	EMEIEF	Élio Aparecido Da Silva	0	2
14	EMEIEF	Elza De Carvalho Mello Battiston, Profª	2	2
15	EMEIEF	Etiene Salles Campello, Profª	0	0
16	EMEIEF	Francisco Cavalcanti Pontes De Miranda	0	1
17	EMEIEF	Francisco Manuel Lumbrales De Sá Carneiro, Drº	1	1
18	EMEIEF	Gaspar Da Madre De Deus, Frei	0	0
19	EMEF	Hugo Ribeiro De Almeida, Drº	0	0
20	EMEIEF	Jeanete Beauchamp, Profª.	1	1
21	EMEIEF	João Campestrini, Prof.	2	0
22	EMEF	João Euclides Pereira, Prof.	0	0
23	EMEF	João Guimarães Rosa	3	1
24	EMEF	João Larizzatti, Prof.	3	4
25	EMEIEF	José Grossi Dias, Padre	1	0
26	EMEF	José Manoel Ayres, Drº	0	3
27	EMEF	José Martiniano De Alencar	1	1
28	CEU	José Saramago	0	1
29	EMEF	José Veríssimo De Matos	0	0
30	EMEF	Josias Baptista, Pastor	3	3
31	EMEF	Laerte Jose Dos Santos, Prof.	3	3
32	EMEF	Luciano Felício Biondo, Prof.	0	1
33	EMEIEF	Luiz Bortolosso	0	1
34	EMEF	Manoel Barbosa De Souza, Prof.	0	1
35	EMEF	Manoel Tertuliano De Cerqueira, Prof.	1	1
36	CEMEIEF	Maria José Ferreira Ferraz, Profª	0	1
37	CEMEIEF	Maria Tarciila Fornasaro Melli	0	1
38	CEMEIEF	Marina Saddi Haidar	0	0
39	EMEIEF	Marina Von Puttkammer Melli	1	1

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
40	EMEF	Max Zendron, Prof	0	1
41	EMEIEF	Messias Gonçalves Da Silva	0	2
42	EMEF	Olavo Antonio Barbosa Spínola, Prof.	0	1
43	EMEF	Olinda Moreira Lemes Da Cunha, Prof ^a	1	0
44	EMEIEF	Oneide Bortolote, Prof ^a	0	1
45	EMEF	Oscar Pennacino	1	2
46	EMEIEF	Osvaldo Quirino Simões	0	2
47	EMEF	Quintino Bocaiúva	0	2
48	EMEIEF	Renato Fiúza Teles, Prof	0	2
49	EMEIEF	Saad Bechara	1	1
50	EMEIEF	Tecla Merlo, Irmã	0	0
51	EMEF	Terezinha Martins Pereira, Prof ^a	1	0
52	EMEF	Tobias Barreto De Menezes	2	2
53	EMEIEF	Valter De Oliveira Ferreira, Prof.	1	1
54	EMEF	Victor Brecheret, Escultor	0	1
55	CEU	Zilda Arns Neumann, Dr ^a	0	3
56	EMEIEF	Zuleika Gonçalves Mendes, Prof ^a	2	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - EMEF - 30/07/2025

Nº	TIPO		MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GAL.	2	3
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	3
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	2
9	EMEF	CECÍLIA CORRÉA CASTELANI, PROF ^a	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	2	2
13	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
11	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	0
14	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
12	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	2	2
16	EMEIEF	ETIENE SALLES CAMPOLLO, PROF ^a	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
15	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DRº	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DRº	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a .	1	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	0
22	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	3	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	3	4
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	1	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DRº	0	3
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERISSIMO DE MATOS	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	3	3
31	EMEF	LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	3	3
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	1
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a	0	1
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	1	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF	0	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
42	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF.	0	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE, PROF ^a	0	1
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	2
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	2
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	2
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF	0	2
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	1
51	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
52	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA	1	0
50	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	2	2
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DR ^a	0	3
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	2	2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 30/07/2025				
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	0
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	1
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	0	1
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	0	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	0
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	0
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	0	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLETE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	1
50	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
51	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	1
52	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	0
53	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	1
54	EMEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
55	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
56	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
57	CEMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO LEITURA 30/07/2025

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	1	1
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	1
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	1	1
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROF ^a *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	0
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	2
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	1
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	1	1
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	0
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSO	1	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	1
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA , PROF	1	1
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	1	1
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	1	1
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	1	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PROJETO SAP 30/07/2025
--

Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1	1
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	1
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	1	1
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	1	1
9	EMEF	CECÍLIA CORRÊA CASTELANI, PROF ^a *	1	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	1
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	0	0
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	1	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	0	0
25	EMEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	1
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	1	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	1	1
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	0
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	1	0
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	1
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPINOLA , PROF	1	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a *	0	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIÚVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	1	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	0
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	1	0

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato de processo administrativo publicado no dia 25 de julho de 2025, IOMO 2876, Página 35.

ONDE SE LÊ: "...DL: 200/2025..."

LEIA-SE: "... DL: 136/2025..."

Osasco, 28 de julho de 2025.

Gabriela S. S. Augusto

Supervisora - SECOL



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.055/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.717/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS DE APOIO
DIDÁTICO E PEDAGÓGICO NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à
disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e
<https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo
site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA: **30/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO
PÚBLICA: **12/08/2025 às 10h00min.**

Osasco, 28 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1228/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.036/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.229/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: C.D.M COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Bebedouros

VALOR: R\$ 39.370,00 (Trinta e nove mil, trezentos e setenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1267/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 2.073,20 (Dois mil, setenta e três reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1268/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 8.130,60 (Oito mil, cento e trinta reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1269/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 1.032,90 (Um mil, trinta e dois reais e noventa centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1270/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 2.584,80 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1271/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 273,90 (Duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1272/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 1.227,40 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1273/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 575,60 (Quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1274/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1510/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 169,90 (Centro e sessenta e nove reais e noventa centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1252/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.274/2025

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 360,45 (Trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1251/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.767/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 4.489,59 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1374/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1848/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC)

VALOR: R\$ 1.221,42 (Um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1514/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1679/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 1.736,00 (Um mil, setecentos e trinta e seis reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO N° 1515/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1679/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 1.427,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1516/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1679/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 1.206,50 (Um mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1517/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1679/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 904,50 (Novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 1518/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.026/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1679/2025

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 1.143,50 (Um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1599/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som e Trio Elétrico

VALOR: R\$ 42.735,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1505/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 4.483,50 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1506/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviço de Coffee Break

VALOR: R\$ 3.454,50 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.309/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 17831/2025

DL: 213/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SETRAN

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 04.013.164/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE LIMPEZA

ASSINATURA: 28/07/2025

VALOR: R\$ 15.512,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 73/2025

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.033/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 08 de maio de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 73/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.033/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, bem como as amostras analisadas pela comissão de avaliação e, estando de acordo com as exigências do edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, apresentou a intenção de recurso a empresa GC AMORIM CONFECCÕES.

IV – RECURSO: Apresentada a razão pela Recorrente GC AMORIM CONFECCÕES, para o item 05, alegando que sua amostra atende aos requisitos do edital. Não foi apresentado contrarrazões. A Pregoeira reconhece do recurso interposto, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

V – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

GLOBAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA– CNPJ 13.611.287/0001-38:

Item 01 – pelo valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais).



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

G.C. AMORIM CONFECCOES – CNPJ 32.294.249/0001-43:

Item 02 – pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Item 04 – pelo valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos);

Item 07 – pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

MALHARIA E CONFECÇÃO JOLEN LTDA – CNPJ 00.867.760/0001-09:

Item 03 – pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Item 06 – pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais).

PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA – CNPJ 00.748.212/0001-51:

Item 08 – pelo valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – CNPJ 32.974.719/0001-10:

Item 05 – pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos);

Item 09 – pelo valor unitário de R\$ 53,73 (cinquenta e três reais e setenta e três centavos);

Item 10 – pelo valor unitário de R\$ 53,73 (cinquenta e três reais e setenta e três centavos);

Item 11 – pelo valor unitário de R\$ 84,57 (oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

Item 12 – pelo valor unitário de R\$ 87,56 (oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

Item 15 – pelo valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais);

Item 17 – pelo valor unitário de R\$ 21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos);

Item 18 – pelo valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos).

LIBERO COMERCIAL LTDA – CNPJ 61.080.107/0001-81:

Item 13 – pelo valor unitário de R\$ 44,51 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);

Item 14 – pelo valor unitário de R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos);

Item 19 – pelo valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos);

Item 20 – pelo valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos);

Item 25 – pelo valor unitário de R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos);



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Item 26 – pelo valor unitário de R\$ 51,99 (cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

GWM REPRESENTACOES LTDA – CNPJ 24.898.719/0001-50:

Item 16 – pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais).

WPPT CONFECCOES LTDA – CNPJ 45.438.114/0001-56:

Item 21 – pelo valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos);

Item 22 – pelo valor unitário de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos);

Item 23 – pelo valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA – CNPJ 03.668.066/0001-42:

Item 24 – pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos, interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, proponho o encaminhamento dos autos à Douta Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, e, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

Informamos que o Termo de Julgamento, a razão, decisão e demais documentos relacionados encontram-se disponíveis no endereço www.compras.gov.br bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.033/2025.

Mariana Macedo de Souza
Pregoeira

Francisco das Chagas Silvino Filho Membro	Delfina Leite Silva Bueno de Camargo Membro	Ednea Barbosa da Conceição Membro
---	---	--------------------------------------

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
44091	MARIA DIAS VELOSO	31/12/2008	1480/2025	202503028096
48448	ITAIPU-RIO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	23/04/2003	1482/2025	202503028096
43876	DARCI CARMEZIM & CIA LTDA	31/12/2008	1484/2025	202503028096
46567	PERASSOLI ALIMENTOS LTDA	31/12/2008	1485/2025	202503028096
48546	JOSE ORLANDO DA SILVA OSASCO	31/12/2008	1486/2025	202503028096
43018	MEGASOFT COMERCIO DE SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA	31/12/2008	1339/2025	202503028096
93329	ANA CLELIO SANTANA DA CRUZ	02/04/2024	1352/2025	202503028096
46412	MLF DISTRIBUIDORA E COM DE PECAS PARA AUTOS LTDA	31/12/2008	1453/2025	202503028096
46593	JOAO BISPO DOS SANTOS ROCHDALLE	31/12/2008	1494/2025	202503028096
46603	DENTAL JOMAG IND E COM DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA	09/02/2015	1495/2025	202503028096
44122	CARTACHO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	31/12/2008	1496/2025	202503028096
49287	FRANCISCO ALVES DA SILVA OSASCO	31/12/2008	1497/2025	202503028096
48587	AVICOLA E MERCEARIA BROCUTA LTDA	31/12/2008	1498/2025	202503028096
48591	WILSON LEITE LANCHONETE	31/12/2008	1499/2025	202503028096
48626	EDSON DA SILVA CAMPOS	31/12/2008	1506/2025	202503028096
49934	SANTA MARTA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TINTAS LTDA	31/12/2008	1508/2025	202503028096

48652	NEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	30/09/1998	1510/2025	202503028096
44205	CESARIO DA SILVA FILHO OSASCO	22/12/1994	1514/2025	202503028096
44213	ADVANCE AUTO PECAS LTDA	31/12/2008	1518/2025	202503028096
48724	SARAH BARBOSA LEITE	31/12/2008	1519/2025	202503028096
49409	TRG - TRANSPORTES RAPIDOS EM GERAL LTDA	31/08/2011	1524/2025	202503028096
49185	JOSE RODRIGUES DE FARIA AUTOMOVEIS	31/12/2008	1527/2025	202503028096
49470	RAIMUNDO ALVES NETO OSASCO	31/07/1996	1528/2025	202503028096
49213	EVERALDO FERNANDES	31/12/2008	1529/2025	202503028096
49218	P F DE A NEVES	31/12/2008	1530/2025	202503028096
44252	ADEMIR ROCHA DOS SANTOS	31/12/2008	1531/2025	202503028096
44266	ISABEL REGINA DA SILVA MATOS	25/05/1999	1540/2025	202503028096
50127	SANDRA R.S.SUMIYA SORVETERIA	31/12/2008	1541/2025	202503028096
44283	DORIVAL JOAO INCERTI	31/12/2008	1542/2025	202503028096
48941	BRUMAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	31/12/2008	1548/2025	202503028096
48958	ANA STOPA DE OLIVEIRA	30/04/1996	1549/2025	202503028096
49569	RENATO RICARDO DE SOUZA	22/10/2010	1550/2025	202503028096
44308	MONTEIRO L.R.COMERCIO DE MOTOS LTDA	31/12/2008	1551/2025	202503028096
49019	GISELE ZANELLI SCREMIN ANTUNES ME	19/04/2011	1552/2025	202503028096
49050	ARCO IRIS COM E P DE PROD DE LIMPEZA E COS LTDA	31/12/2008	1553/2025	202503028096
49051	HUMBERTO FRASON BAZAR	31/12/2008	1554/2025	202503028096
100364	CAROLINI NUNES DOS SANTOS - ME	04/07/2014	1476/2025	202503028096
39874	MARIA LUIZA LORANDI ME	31/12/2008	1216/2025	202503028096
75505	ANDERSON ZANHOLO TIROLI - ME	05/07/2005	1217/2025	202503028096
12697	CASA DE FERRAGENS GUSTAVO LTDA	31/12/2008	1218/2025	202503028096
14033	LANCHONETE CELIMARI LTDA	31/12/2008	1219/2025	202503028096
52245	UPS SERVICOS GERAIS S C LTDA	22/12/1998	1220/2025	202503028096
38860	ART DATA SUPRIMENTOS PARA TELEINFORMATICA LTDA	31/12/2008	1221/2025	202503028096
44031	CARLA CRISTINE DA SILVA AMORTECEDORES ME	31/12/2008	1222/2025	202503028096
21633	FAECEL MODAS LTDA ME	31/12/2008	1223/2025	202503028096
25725	EVOLUCOES EMBALAGENS LTDA	31/12/2008	1224/2025	202503028096
49737	IMOBILIARIA MINAS GERAIS S/C LTDA	31/12/2008	1225/2025	202503028096
45334	AUTO PECAS CUIABA LTDA ME	13/10/2022	1230/2025	202503028096
45849	PAULO DOS SANTOS OSASCO ME	09/05/2015	1254/2025	202503028096
95496	TEKNOMOTO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	08/10/2021	1262/2025	202503028096

33551	JOAO DANIEL MARTINS ME	31/12/2008	1263/2025	202503028096
63779	SHEILA DE CARITA CARNEIRO LIMA ME	14/10/2010	1289/2025	202503028096
201316-1967	MARIA SONIA FERREIRA DOS SANTOS ME	03/02/2023	1290/2025	202503028096
36125	BAR E MERCEARIA DA MAMAE LTDA ME	31/12/2008	1293/2025	202503028096
147280	EFS OBRAS E SERVICOS EIRELI	19/07/2022	1296/2025	202503028096
123749	C E S DOS SANTOS CONSIGNADOS - EPP	21/01/2020	1299/2025	202503028096
58401	LUCIANA POLICARPO DA COSTA ME	09/01/2003	1356/2025	202503028096
42750	ICMS COMERCIO DE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	31/12/2008	1360/2025	202503028096
37457	ELETRICOMP COMERCIAL LTDA	31/12/2008	1361/2025	202503028096
46321	RENOME CONSULTORES ASSOCIADOSE REPRESENTACOES SC LTDA	31/12/2008	1363/2025	202503028096
42493	JOAO PEREIRA DE SALES FILHO OSASCO	31/12/2008	1364/2025	202503028096
50383	HILTON DOS SANTOS SILVA ME	31/12/2008	1385/2025	202503028096
51189	AVICOLA E MERCEARIA FE E FE LTDA ME	31/12/2008	1386/2025	202503028096
63645	STA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/C LTDA	09/12/2016	1392/2025	202503028096
63641	FCT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	19/09/2014	1395/2025	202503028096
52087	MCR ELETRONICA LTDA ME	01/08/2017	1438/2025	202503028096
128016	MARINALVA GAS LTDA - ME	08/07/2021	1442/2025	202503028096
52737	JAY MOTO BOY LTDA ME	28/03/2000	1443/2025	202503028096
48690	HOT LINE COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	21/10/2010	1444/2025	202503028096
63639	ANDRE LUIS S. S. LEITE CONSULTORIA	24/03/2006	1445/2025	202503028096
72628	ALVARO SERGIO LOURENÇON ME	13/03/2007	1446/2025	202503028096
52163	FERNANDES BLANCO & BENVINDO ARQUITETURA LTDA	31/12/2008	1447/2025	202503028096
51771	EMIL REPRESENTACOES SC LTDA	31/12/2008	1449/2025	202503028096
46562	J CARLOS DA SILVA VEICULOS	31/12/2008	1450/2025	202503028096
34619	VALDECIR GOMES FERRAZ VIDEO ME	31/12/2008	1505/2025	202503028096

Osasco, 25/07/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.555/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das seguintes empresas, declaradas vencedoras:

ELIAH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – CNPJ 68.577.063/0001-49
Pelo valor de R\$ 30.295,80 (trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA – CNPJ 04.522.343/0001-77
Pelo valor de R\$ 734,00 (setecentos e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 28 de julho de 2025.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Saúde-

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: TV SBT CANAL 4 DE SÃO PAULO SA

Endereço: Avenida das Comunicações, 04 – Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 45.039.237/0001-14

Atividade: 3600-6/01 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água

Nº Protocolo: 007.020/2017

Data da Solicitação: 25/07/2025

Responsável Legal: Rodrigo Vicente da Silva – CPF: 269.324.338-69

Responsável Técnico: Diego Silva Rafael – CRQ/SP: 04268482

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL N° 2025 0201 4642

Interessado: “DONA DINA GASTRO BAR LTDA”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA
APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 24, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “DONA DINA GASTRO BAR LTDA” localizado na Avenida Crisântemo, 235-239-247 – Jardim das Flores, Osasco-SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU N° 40/2025;
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado.

Osasco, 25 de julho de 2025


JOHÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO****DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº. 03/2025, de acordo com o Resultado Final publicado em 25 de Julho de 2025, para os cargos de **Professor Especialista - Língua Portuguesa** (cadastro reserva) e **Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna – Inglês** (cadastro reserva).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de julho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lista do **resultado final**, publicada na Imprensa Oficial de Osasco, na data de 25 de julho de 2025, IOMO nº. 2876, **resolve**:

- I) **CONVOCAR** o candidato abaixo descrito para apresentar documentos **originais, acompanhados de uma cópia simples**, que comprovem os requisitos para admissão e que deram condições de inscrição, conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº. 03/2025.
- II) Em obediência à rigorosa ordem classificatória por cargo, conforme publicação datada de 25/07/2025 – IOMO nº 2876, onde restaram classificados os candidatos aprovados no processo seletivo nº. 03/2025, e nos termos do item 8.7 do Edital, **o candidato abaixo descrito deverá comparecer no dia 30/07/2025 às 10h00, na FITO – Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco, SP (na Secretaria da Creche Manoel da Silva – sala do Departamento de Recursos Humanos)**, munido dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) foto 3X4;
 - b) Cédula de Identidade (RG) – Cédula de identidade expedida a menos de 10 (dez) anos;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
 - e) Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação);
 - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
 - i) Certificado de Reservista ou da Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino e com idade de até 45 anos);
 - j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data da apresentação;
 - k) Currículo;
 - l) Comprovante da escolaridade declarada (diploma do curso superior e histórico escolar);
 - m) Atestado de Antecedentes Criminais (Polícias Federal e Estadual) expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão;
 - n) original da Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal e jornada de trabalho;

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

- o) original das Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão (quando houver);
- p) Cópia da Declaração de Bens encaminhada/entregue à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal;
- q) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

E na mesma data (30/07/2025) às 14h50, para realização do exame médico pré-admissional no seguinte endereço: **Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri**: Rua Campos Sales, 303, sala 1103 - Vila São João, Barueri - SP, CEP 06401-000.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Lista Geral**Cargo – Professor Especialista – Língua Portuguesa**

Nome	Documento	Class.
CASSIO LARANJEIRA PIGNATARI	22.247.186-4	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 28 de julho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

IVELTON DE JESUS SANTOS, brasileira, solteiro, padeiro, nascido em Caetité, Caetité, BA , aos 21/01/1995, filho de VALTER DOS SANTOS e de IVANIR ROSA DE JESUS PEREIRA, residente em Osasco, SP MARIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, operadora de caixa, nascida em Porto Seguro, Porto Seguro, BA , aos 17/12/1999, filha de PAULO FELIX DOS SANTOS e de FABIANA PEREIRA DE JESUS, residente em Osasco, SP

GABRIEL SANTOS FRANÇA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 26/07/2000, filho de LUCIANO ALVES FRANÇA e de TEODORA IRACI DOS SANTOS, residente em Osasco, SP SARA DOS SANTOS ESTEVAM, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 29/05/2001, filha de FABIANO REIS ESTEVAM e de SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS ESTEVAM, residente em Osasco, SP

GERNAN GOMEZ DE ANDRADE, brasileira, solteiro, técnico em refrigeração, nascido em 42º Subdistrito Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP , aos 16/01/1987, filho de HERMAN GOMEZ LOPEZ e de GENARIA FERREIRA DE ANDRADE, residente em Osasco, SP ALINE MAYARA LIMA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 15/10/1990, filha de FRANCISCO LUIS LIMA e de JACIRA RODRIGUES LIMA, residente em Osasco, SP

VINÍCIUS VICTOR RIBEIRO PINTO, brasileira, solteiro, engenheiro civil, nascido em Osasco-SP, Reg. Carapicuíba, Osasco, SP , aos 05/01/1997, filho de JOÃO RIBEIRO PINTO e de ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO PINTO, residente em Osasco, SP LUNA APARECIDA PEREIRA FIGUEIREDO, brasileira, solteira, bancária,nascida em 29º Subd. Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP , aos 03/04/1996, filha de ELCIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO e de SELMI DE JESUS PEREIRA, residente em Osasco, SP

VICTOR HUGO DE FREITAS SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 31º Subdistrito Pirituba, São Paulo, São Paulo, SP , aos 17/12/1993, filho de JOSIAS ANTONIO DE SOUZA e de ISABEL CRISTINA DE FREITAS SOUZA, residente em São Paulo, SP JÉNIFER RODRIGUES PEREIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 28/03/1998, filha de FABIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e de TERESA PEREIRA, residente em Osasco, SP

JOAQUIM FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteiro, ae enf, nascido em 48º Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/09/1994, filho de JOSÉ FERNANDO DE SOUZA e de ZULEIDE ROSA RODRIGUES DE SOUZA, residente em Osasco, SP ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em Sumé, Sumé, PB , aos 13/08/1984, filha de PAULO ALVES DE OLIVEIRA e de MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

VICENTE LOPES ANSELMO, brasileira, divorciado, operador de máquina, nascido em 1º Oficio, Cedro, Cedro, CE , aos 13/02/1970, filho de JOÃO ANSELMO DA CRUZ e de RAIMUNDA LOPES ANSELMO, residente em Osasco, SP MICHELLE DOS SANTOS, brasileira, divorciada, cartazista, nascida em Subd. Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP , aos 07/12/1982, filha de ANTONIO DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ SOUZA SANTOS, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP